



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-SEC-11, de 03 de abril de 2014**

**Homologa o resultado da eleição processada em 15 de março de 2014, no CRO-PI.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 15 de março de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

### **MEMBROS EFETIVOS CRO-PI-CD-Nº**

Antônio Francisco Costa 1111

Antônio Henrique Borges Ferro 1598

Leonard Euler Andrade Gomes do Nascimento 947

Marcondes Martins da Silva Júnior 1419

Roberta Atta Farias 1597

### **MEMBROS SUPLENTE CRO-PI-CD-Nº**

Áurea Rocha Albuquerque Belfort de Carvalho 1665

Celso Henrique Patrício Franco 242

Ingrid Quaresma Diniz 2536

José Guilherme Ferrer Pompeu 939

Suzane Mendes Dantas Rodrigues 1545

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de abril 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,  
CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

